



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 17/2026.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

A vereadora infra-assinada, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

a) Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, avalie a possibilidade de adquirir um **veículo refrigerado** para o transporte da merenda escolar.

A presente indicação faz-se necessária, pois é de grande importância que haja um veículo equipado com refrigeração para levar as merendas escolares até as creches e escolas municipais, dessa forma garante a segurança alimentar, evitando a multiplicação de microrganismos que causam doenças.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 14 de abril de 2026.

Letícia Apolinário da Silva
Vereadora Proponente.